



EDITAL CPSP 21/2024

INSTAURA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA BOLSAS DE ESTUDO A SEREM CONCEDIDAS POR ÓRGÃOS DE FOMENTO E PELA USF (BDC) AOS ESTUDANTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, nos dias 18 a 20 de março de 2024, as inscrições para o processo classificatório para cotas de bolsas de estudo nível Doutorado que poderão ser concedidas pela Universidade São Francisco – USF (BDC – Bolsa de Doutorado com Contrapartida/USF – BDC/USF), conforme Portaria PROEPE/PROAP 12/2020, aos estudantes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Este edital está condicionado ao número de cotas da USF (Portaria PROEPE/PROAP 12/2020) concedidas para o Programa.

Art. 3.º O programa destinará até 20% do total de suas cotas de bolsas disponibilizadas pelos órgãos de fomento aos estudantes autodeclarados pretos, pardos, quilombolas, indígenas, além de candidatos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

Parágrafo único. A distribuição das cotas seguirá a ordem de classificação dos estudantes que se enquadrem no art. 3.º, sendo revertidas, caso não haja estudantes que se enquadrem neste perfil, para a ampla concorrência, com base na classificação obtida a partir dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 4.º A inscrição deverá ser realizada por meio do USFConnect/protocolo online/solicitações acadêmicas/requerimento geral, e os documentos comprobatórios devem ser enviados pelo link <https://forms.gle/Ez6khnas6jF2n281A> até o dia 20 de março de 2024 às 23 horas e 59 minutos.



Parágrafo único. O candidato receberá, por meio eletrônico, a confirmação de recebimento dos documentos.

Art. 5.º O requisito para a inscrição no processo classificatório de bolsa na modalidade BDC/USF é ter ingressado no Doutorado e ter realizado matrícula online.

Art. 6.º O candidato inscrito no processo, desde já, fica ciente de que, para a obtenção da modalidade BDC, exigirá-se o disposto na Portaria PROEPE/PROAP 12/2020.

Parágrafo único. No que se refere ao estágio docente na modalidade BDC/USF, será seguida a regulamentação específica do Programa Stricto Sensu em Psicologia.

Art. 7.º Da documentação comprobatória que será enviada por correio eletrônico, deverá constar:

- I. RG, CPF, Carteira de Trabalho Digital, Holerite (somente no caso de taxa) e Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. currículo lattes (CNPq) documentado;
- III. histórico escolar de Mestrado;
- IV. ficha de avaliação de currículo preenchida pelo candidato, de forma compatível com os documentos apresentados na ordem constante da referida ficha, incluindo os pontos de cada campo, sua soma e o cálculo após a aplicação dos respectivos pesos, disponível no site www.usf.edu.br/strictopsicologia, “menu, informações para Alunos/ Bolsas de Estudo”;
- V. autodeclaração de pertencimento étnico (quando for o caso);
- VI. declaração de pertencimento à comunidade quilombola/índigena (quando for o caso);
- VII. no caso de candidatos(as) com deficiência, apresentação, no ato da inscrição, de laudo médico expedido no prazo máximo de 6 meses antes da publicação do edital, contendo assinatura, carimbo e CRM do médico, além da especificação do grau de deficiência (quando for o caso).

Parágrafo único. A comissão de bolsas auditará a pontuação constante na ficha conferindo a documentação apresentada, prevalecendo a contagem realizada pela comissão, no caso de erro ou omissão.

Art. 8.º A Comissão de Bolsas fará publicar, no dia 22 de março de 2024, a lista de estudantes convocados de acordo com as cotas de bolsas disponíveis considerando o desempenho neste processo classificatório.



Art. 9.º Para os contemplados com a modalidade BDC/USF, este processo tem validade até a abertura do próximo Edital para processo classificatório de bolsas de estudo, ocasião em que o discente anteriormente contemplado deverá concorrer ao novo processo.

Parágrafo único. Para o novo processo, o aluno deverá apresentar, junto com os demais documentos, um relatório informando as atividades realizadas no programa no semestre anterior, bem como uma justificativa que mostre o avanço no cronograma em relação à defesa da dissertação/tese.

Art. 10. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia.

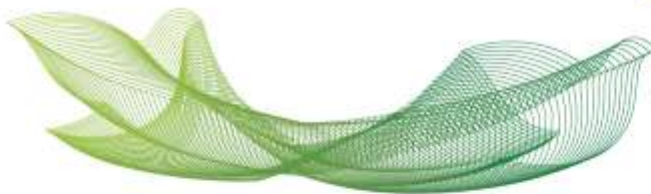
Art. 11. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 18 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Nelson Hauck Filho
CPF: ***.833.960-**
Data: 21/03/2024 13:30:11 -
03:00

Nelson Hauck Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia



Anexo ao Edital CPSP 21/2024

ANEXO 1

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE
ÉTNICO-RACIAL**

Eu, abaixo assinado, portador da cédula de identidade n.º _____,
órgão expedidor _____, CPF _____,
candidato ao Processo Seletivo de Bolsas do curso de _____ (mestrado
ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Edital n.º
21/2024, declaro, para fins do disposto no Edital, que sou:

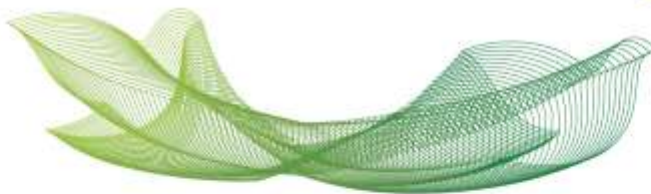
- NEGRO/A
- INDÍGENA
- QUILOMBOLA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão o indeferimento da minha solicitação e a aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data

Assinatura do(a) declarante



Conclusão do Anexo ao Edital CPSP 21/2024

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA/INDÍGENA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola / indígena)

Eu/Nós, liderança(s), ou Eu/Nós, representantes do Povo Quilombola / Indígena _____
_____ da Aldeia _____, localizada na Terra Indígena
(se for o caso) _____, declaramos que (nome
do interessado) _____ é membro
reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de _____
e de _____, tendo (pequeno
texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data

Nome completo e assinatura da(s) liderança(s) quilombola(s)/ indígena(s)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LWGRX-FU8AX-PK4FT-65NBB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Nelson Hauck Filho (CPF ***.833.960-**) em 21/03/2024 13:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.106.32.146	Lat: -22,856239 Long: -47,053709
	Precisão: 112 (metros)
Autenticação	nelson.filho@usf.edu.br (Verificado)
Login	
HF6bUrXtNYkxy6hHsM46+RRyCeyWazwBU16z69Tw+bo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/LWGRX-FU8AX-PK4FT-65NBB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>